



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8
Outros Atos	9
Vigilância Sanitária	10
Comunicado	10
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Outros atos oficiais	13
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16
Outros atos de processo legislativo	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16/11/2021, a EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS, lotada no cargo de "VARREDOR", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pela Dra. Juliana Silva Santos CRM 171.211.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 15/12/2021, a pedido, CICERO DIEIMIS DE SOUZA, do cargo de "PSICOLOGO", em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, sob o Benefício n. 201.171.078-7.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 6.575/1998.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.125, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo

relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA PINHEIRO DO N. COELHO (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	15/08/2020 à 14/08/2021
ANA CRISTINA RIBEIRO CAMILO FERREIRA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	15/05/2020 à 14/05/2021
ANGELA VAGULA (15 dias)	03/01/2022	17/01/2022	01/03/2020 à 28/02/2021
APARECIDA BERGAMINI CARVALHO (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	10/06/2020 à 09/06/2021
CARLOS ALBERTO GOMES (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	30/06/2019 à 29/06/2020
CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	03/10/2019 à 02/10/2020
DOROTEIA AMANDA DIAS B. NOVELLO (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	08/04/2019 à 07/04/2020
EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	18/11/2018 à 04/03/2020
GEISIANE TEIXEIRA VAGULA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	01/09/2020 à 31/08/2021
GLAUCIA APARECIDA A.DE L.VILLALBA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	21/11/2020 à 20/11/2021
ISABEL CRISTINA PERES DE MELO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	10/06/2020 à 09/06/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS (15 dias)	03/01/2022	17/01/2022	12/08/2020 à 11/08/2021
JESSICA FIORINDO LOURENÇO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	02/05/2020 à 01/05/2021
JOAO ALVES PORTELA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	21/05/2020 à 20/05/2021
JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO FILHO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	06/12/2020 à 20/12/2021
LIDIANE TARDEM FERRO (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	02/08/2020 à 01/08/2021
LILIANE POLONI DE OLIVEIRA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	20/03/2020 à 19/03/2021
LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	14/08/2019 à 13/08/2020
RODRIGO CORREIA MALAGUTI (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	26/07/2019 à 25/07/2020
SAMUEL BARROS CORDEIRO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	01/07/2020 à 30/06/2021
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	27/02/2020 à 26/02/2021
SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	21/05/2020 à 20/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 3 de 20

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGELICA DIAS DE FARIAS (20 dias)	24/01/2021	12/02/2022	03/05/2019 à 02/05/2021
ARISMERIS ALVES DA COSTA (15 dias)	03/01/2022	17/01/2022	01/03/2019 à 28/02/2021
CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA (10 dias)	05/01/2022	14/01/2022	18/06/2019 à 17/06/2020
CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO (10 dias)	03/01/2022	12/01/2022	10/02/2020 à 09/02/2021
DANILO SANTOS DO CARMO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	03/09/2019 à 02/09/2021
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	09/02/2019 à 08/02/2021
DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	13/08/2019 à 12/08/2021
EDINEIA MARIA FREITA PATRIZI (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	04/06/2020 à 03/06/2021
FABIANA BROTO SILVA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	01/10/2020 à 30/09/2021
FERNANDA CRISTINA CORREIA S.TREPICHE (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	16/02/2020 à 15/01/2021
JAQUELINE DECANINI CIPULO (15 dias)	03/01/2022	17/01/2022	03/04/2020 à 02/04/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIAL VINICIO DIAS MORA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	01/02/2020 à 31/01/2021
MARIA ALICE DA SILVA OTA (15 dias)	17/01/2022	31/01/2022	28/03/2020 à 27/03/2021
MARIA INES MEDEIROS SELERI (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	13/02/2020 à 12/02/2021
MAURICIO CORDEIRO DE JESUS (10 dias)	17/01/2022	26/01/2022	01/03/2019 à 28/02/2020
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15 dias)	17/01/2022	31/01/2022	06/02/2020 à 05/02/2021
RENATA RODRIGUES DO O SANTOS (15 dias)	18/01/2022	01/02/2022	01/10/2020 à 30/09/2021
ROGERIO REGINATO MARTINS (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	01/09/2020 à 31/08/2021
ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAUJO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	24/08/2020 à 23/08/2021
VANIA ANDREA VELA (15 dias)	03/01/2022	22/01/2022	20/06/2020 à 19/06/2021
VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	09/09/2020 à 08/09/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.129, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO APARECIDO DA COSTA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	10/07/2020 à 09/07/2021
ANDRE RICARDO MENDES GOMES (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	26/11/2018 à 25/11/2020
ANTONIO CARLOS DA SILVA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	18/04/2020 à 17/04/2021
DOUGLAS PEREIRA RAMOS (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	01/06/2019 à 31/05/2020
ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	21/02/2020 à 20/02/2021
ELIZABETE SOARES (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	21/02/2020 à 20/02/2021
ESPEDITO ANTONIO DE FREITAS (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	14/05/2020 à 07/09/2021
FABIANA APARECIDA COUTINHO SILVA (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	16/03/2019 à 15/03/2020
HELIO SANTANA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	13/04/2019 à 12/04/2021
HELTON JOSE BATISTA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	24/06/2020 à 23/06/2021
HIGOR JACOMELI CHIROLLI (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	01/03/2019 à 28/02/2020
JOSE RUBENS DE SANT'ANA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	05/08/2020 à 04/08/2021
JUCARA BARBOSA MARIOTO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	11/09/2019 à 10/09/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA FELICIO DA SILVA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	21/02/2020 à 20/02/2021
JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS (10 dias)	12/01/2022	21/01/2022	04/09/2018 à 03/09/2019
LAERCIO TARDIN DAINÉZ (15 dias)	03/01/2022	17/01/2022	15/06/2019 à 14/06/2020
MADEMIRO FELIX DA COSTA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	23/06/2020 à 22/06/2021
NILSON DE SOUZA MALAQUIAS (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	13/05/2019 à 12/05/2020
PAMELA CAMILA CRUZ (20 dias)	03/01/2022	22/01/2022	28/02/2020 à 27/02/2021
RAFAEL ANTONIO DA SILVA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	08/09/2020 à 07/09/2021
SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	09/12/2019 à 08/12/2020
SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	09/05/2018 à 11/09/2020
TIAGO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	09/05/2019 à 08/05/2021
VIVIANA CRISTINA DA SILVA (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	23/05/2020 à 22/05/2021
VIVIANE TRIGO (30 dias)	03/01/2022	01/02/2022	20/03/2020 à 19/03/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 4 de 20

P O R T A R I A Nº 34.131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE ALVES BATISTA MENEGATE (20d)	03/01/2022	22/01/2022	06/05/2020 à 05/05/2021
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (10d)	03/01/2022	12/01/2022	02/05/2020 à 01/05/2021
EDNALDO TIMOTEO DA COSTA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/03/2019 à 28/02/2021
ELIANE TRUCOLO MARGARIZO (20d)	03/01/2022	22/01/2022	19/02/2020 à 18/02/2021
ELISABETE DE MATOS SILVA (20d)	03/01/2022	22/01/2022	01/04/2020 à 31/03/2021
GREICE ALMEIDA LIMA (10d)	03/01/2022	12/01/2022	03/01/2018 à 02/01/2019
JOSE MAURICIO PEREIRA (30d)	10/01/2022	08/02/2022	02/09/2020 à 01/09/2021
RENATA LEITE SANTOS (20d)	03/01/2022	22/01/2022	17/05/2020 à 16/05/2021
VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (20d)	03/01/2022	22/01/2022	06/05/2020 à 05/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 01/02/2022 a 02/03/2022, a LURDES RODRIGUES MILANI, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 092/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.302/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.133, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO no desempenho das

suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 09/11/2021, as férias concedidas através do item 9, da Portaria nº 34.116/2021, da servidora PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO, lotada no cargo de "MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 04 (quatro) dias ser gozado em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 24/01/2022 a 22/02/2022, a ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 136/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.405/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.135, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/12/2021, a LAIS BERNARDES PROCÓPIO DE OLIVEIRA, lotada no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 5 de 20

“ENCARREGADO DE DISTRITO”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento apresentada sob o nº 119016 01 55 2021 1 00057 154 0016677 04.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 12/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.136, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA VALERIA PERRUD DA SILVA (10d)	03/01/2022	12/01/2022	02/07/2020 à 01/07/2021
DIOGO SEVERINO DA SILVA (15d)	10/01/2022	24/01/2022	02/07/2020 à 01/07/2021
IZA CAROL CABRERA (10d)	04/01/2022	13/01/2022	13/04/2020 à 12/04/2021
GISELI DA COSTA CORDEIRO (15d)	17/01/2022	31/01/2022	02/05/2020 à 01/05/2021
WANDETE MEDEIROS FREITAS COSTA (10d)	10/01/2022	19/01/2022	27/11/2019 à 26/11/2020
VALDECYR MACEDO (30d)	21/12/2021	19/01/2022	01/08/2013 à 31/07/2014
ANTONIO DUARTE COELHO (60d)	20/01/2022	20/03/2022	16/01/2018 à 15/01/2021
DANIELA PERILO ZORZETTO (12d)	04/01/2022	15/01/2022	12/05/2020 à 11/05/2021
DIMAS CALIANI (30d)	17/01/2022	15/02/2022	01/10/2019 à 15/12/2020
LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON (15d)	03/01/2022	17/01/2022	23/06/2019 à 21/06/2020
MARLI DE OLIVEIRA SILVA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	07/06/2020 à 06/06/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
------------------	--------	---------	--------------------

ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO (20d)	03/01/2022	22/01/2022	18/05/2020 à 17/05/2021
ALICE GOUVEIA (20d)	03/01/2022	22/01/2022	14/06/2019 à 13/06/2020
ANA CAROLINA C. DA MOTA MARQUES (30d)	03/01/2022	01/02/2022	29/07/2019 à 28/07/2020
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO (20d)	03/01/2022	22/01/2022	04/05/2020 à 03/05/2021
ANA PAULA DE SOUSA ROCHA (15d)	17/01/2022	31/01/2022	06/07/2020 à 07/10/2021
ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO (20d)	03/01/2022	22/01/2022	30/08/2020 à 29/08/2021
ANDREIA FACHIANO TRINDADE (20d)	03/01/2022	22/01/2022	09/08/2020 à 08/08/2021
ANDREIA TEREZINHA DE O. MIYAGAKI (30d)	03/01/2022	01/02/2022	10/07/2020 à 09/07/2021
CEULINA CARDOZO (20d)	03/01/2022	22/01/2022	04/02/2020 à 03/02/2021
CLAUDIA APARECIDA FONSECA (20d)	03/01/2022	22/01/2022	01/03/2020 à 28/02/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.138, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	10/07/2020 à 09/07/2021
DAIANA DA SILVA RAMOS (30d)	03/01/2022	01/02/2022	11/06/2020 à 10/06/2021
DIEGO VITOR RODRIGUES DA MATTA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/04/2020 à 31/03/2021
DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/02/2020 à 31/01/2021
ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO (30d)	03/01/2022	01/02/2022	10/07/2020 à 09/07/2021
EDMILSON DE FREITAS FULY (30d)	03/01/2022	01/02/2022	13/02/2019 à 12/02/2020
ELAINE BRAZ DA SILVA CAMILO (30d)	03/01/2022	01/02/2022	12/04/2020 à 11/04/2021
ELIANA FERREIRA DA SILVA (20d)	03/01/2022	22/01/2022	20/08/2020 à 19/08/2021
ELIANA MARTINS NETE (20d)	03/01/2022	22/01/2022	03/02/2020 à 02/02/2021
ELIZABETE APARECIDA BIAZZINI DE SOUZA (20d)	03/01/2022	22/01/2022	01/09/2019 à 31/08/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.139, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
------------------	--------	---------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 6 de 20

ELOISA MARIA BIANCHI (20d)	03/01/2022	22/01/2022	02/02/2020 à 01/02/2021
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (20d)	03/01/2022	22/01/2022	15/06/2020 à 14/06/2021
GILDASIO ALVES FERREIRA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/12/2020 à 30/11/2021
HAROLDO JOSE PICORARI (30d)	10/01/2022	08/02/2022	01/04/2019 à 31/03/2020
HEBER ALVES FERREIRA (20d)	03/01/2022	22/01/2022	05/05/2020 à 04/05/2021
HELLEN CRIS TREVISAN C. DA SILVA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/06/2020 à 31/05/2021
JAQUELINE DA CRUZ COELHO (30d)	03/01/2022	01/02/2022	10/07/2020 à 09/07/2021
JAQUELINE MARIOTO GUERHARDT (30d)	03/01/2022	01/02/2022	03/02/2020 à 02/02/2021
JESSICA TAYNA B. DOS SANTOS VIEIRA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	10/07/2020 à 09/07/2021
LENICE RIBEIRO DA SILVA (20d)	03/01/2022	22/01/2022	13/02/2020 à 12/02/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.140, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LETICIA BRAGA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	05/05/2020 à 04/05/2021
LEONARDO VICTOR DIEL MOREIRA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	19/11/2019 à 18/11/2020
LUCIANA MEDEIROS MALUSI (30d)	03/01/2022	01/02/2022	06/05/2020 à 05/05/2021
LUCILENE DOS SANTOS FREITAS (30d)	03/01/2022	01/02/2022	03/02/2020 à 02/02/2021
LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES (20d)	03/01/2022	22/01/2022	05/03/2020 à 04/03/2021
LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS (10d)	10/01/2022	19/01/2022	02/03/2020 à 01/03/2021
LUIZ DE SOUZA SANTOS (20d)	03/01/2022	22/01/2022	14/07/2019 à 13/07/2020
MANOEL APARECIDO DA ROCHA (30d)	10/01/2022	08/02/2022	16/02/2017 à 15/02/2019
MARCOS RICARDO TARDIN (30d)	03/01/2022	01/02/2022	14/01/2020 à 13/01/2021
MARIA APARECIDA DE SOUZA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/04/2020 à 31/03/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.141, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
------------------	--------	---------	--------------------

MARIA APARECIDA GUERALT (20d)	03/01/2022	22/01/2022	06/09/2020 à 05/09/2021
MARIA APARECIDA M. DOS SANTOS (30d)	03/01/2022	01/02/2022	10/10/2019 à 09/10/2020
MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO (20d)	03/01/2022	22/01/2022	05/05/2019 à 04/05/2020
MARIA CRISTINA BAZZO GENARO (20d)	03/01/2022	22/01/2022	30/03/2020 à 29/03/2021
MARIA ELZA DOS SANTOS (20d)	03/01/2022	22/01/2022	01/02/2020 à 31/01/2021
MARIA HELENA ALVES SILVA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	07/02/2020 à 06/02/2021
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS (10d)	08/12/2021	17/12/2021	21/03/2020 à 20/03/2021
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS (20d)	03/01/2022	22/01/2022	21/03/2020 à 20/03/2021
MARIANA PORTO GENARO GOUVÊA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	03/02/2020 à 02/02/2021
MARILENE LEANDRO ALVES (20d)	03/01/2022	22/01/2022	21/06/2020 à 20/06/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.142, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARILENE MARQUES NAUFAL (20d)	03/01/2022	22/01/2022	20/07/2019 à 19/07/2021
MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHAES (20d)	03/01/2022	22/01/2022	13/05/2020 à 12/05/2021
MARLI PEREIRA SILVA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	10/09/2020 à 09/09/2021
MARLI RODRIGUES DE ASSIS (30d)	03/01/2022	01/02/2022	19/02/2020 à 18/02/2021
MARISA FIRMINO ROCHA DA SILVA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	10/07/2020 à 09/07/2021
MARTA PERUZZO DE PAULA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	12/05/2020 à 11/05/2021
ROBSON LOPES DOS SANTOS (30d)	03/01/2022	01/02/2022	19/11/2020 à 18/11/2021
ROZIMEIRE MARIA DE SOUZA ALMEIDA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/04/2020 à 31/03/2021
SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES (2d)	03/01/2022	22/01/2022	13/08/2020 à 12/08/2021
SERGIO ANTONIO PERES (30d)	03/01/2022	01/02/2022	26/11/2019 à 25/11/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
------------------	--------	---------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 7 de 20

TATIANE MARIA FERREIRA ALVES (30d)	03/01/2022	01/02/2022	28/05/2020 à 27/05/2021
THIAGO CARDOSO (30d)	03/01/2022	01/02/2022	02/03/2020 à 01/03/2021
VALDELISA DOS SANTOS MADIA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/04/2020 à 31/03/2021
VALDINEIA RAMOS PELAIS (20d)	03/01/2022	22/01/2022	13/02/2020 à 12/02/2021
VANDA LIVIO DA SILVA (20d)	03/01/2022	22/01/2022	16/02/2020 à 15/02/2021
VANDA MARIA DE LIMA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	01/04/2020 à 31/03/2021
VASTI TSUJIGUCHI DE CARVALHO (30d)	03/01/2022	01/02/2022	20/11/2020 à 19/11/2021
JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO (15d)	06/12/2021	20/12/2021	27/03/2020 à 26/03/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.144, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 102/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 30/12/2021 a 27/02/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 103/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 05/01/2022 a 03/02/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.146, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 101/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21, por mais 30 (trinta) dias, no período de 25/12/2021 a 23/01/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 112/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2021

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Eletrônico n.º 081/2021, Procedimento Licitatório n.º 112/2021, realizado em 21/12/2021, destinado à aquisição de um veículo (zero quilômetro) que será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, visto que no horário, abrindo a Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, nenhuma proposta foi lançada, conforme ata pela pregoeira. Martinópolis, 21 de dezembro de 2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 8 de 20

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 17 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21/10/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.237, de 2 de setembro de 2021, que estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.313, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus;

Considerando a deliberação aprovada na Resolução CMS Nº 13, 28/10/2021, e Resolução CMS Nº 15, 26/11/2021;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprova os planos de trabalho da entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**, cujo CNPJ nº. 52.268.596/0001-09, sendo estes: plano de trabalho Santa Casa/COVID, no valor de R\$ 159.000,00, cujo repasse será até 31/12/2021; alteração de vigência do plano de trabalho da Santa Casa nos valores de R\$ 163.500,00, cujo a vigência será 01/10/2021 a 31/10/2022 e R\$ 145.500,00 a vigência será 01/11/2021 a 31/11/2022; apresentação do plano de trabalho/COVID – Santa Casa referente a janeiro/2022 no valor de R\$ 88.178,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 16 de dezembro de 2021.


ÉRIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 9 de 20

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.21-0000247**, em que figura como consumidor a Sra. **NILZETE LIMEIRA FACHIANO** e como fornecedor **LUIZ CARLOS BUENO DE SIQUEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº **31.268.111/0001-07**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual nº 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - 19.500-000 - Martinópolis - SP.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 10 de 20

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 930/2021 MART Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 352920321-871-000003-1-0 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN CNPJ/CPF: 44.855.732/0001-39 Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 620 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO RAMOS CPF: 725xxxxxx87 Resp. Técnico: NARA RÚBIA SCHOTT PEREIRA CPF: 336xxxxxx90 CBO: 223710-Conselho Prof: CRN No. Inscr: 22208 UF: SP Resp. Técnico: CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS CPF: 425xxxxxx98 CBO: 251605-Conselho Prof: CRESS No. Inscr: 65039 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 933/2021 MART Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 352920321-471-000026-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: JORGE TARDIM & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.506.345/0001-00 Endereço: AV. DR. FÁBIO DAL FABRO, 747 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE TARDIM CPF: 021xxxxxx40 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 11 de 20

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 900/2021 MART Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 352920321-561-000586-1-0 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: PRISCILA CAVALCANTE DELMASCHIO CNPJ/CPF: 44.439.140/0001-36 Endereço: Rua JOÃO SIGNORIN, 1973- REPRESA LARANJA DOCE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CAVALCANTE DELMASCHIO CPF: 393xxxxxx62 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 734/2021 MART Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 352920321-471-000012-1-0 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: GIVALDO SANTOS MENEZES CNPJ/CPF: 48.798.557/0001-46 Endereço: AV. DR. FABIO DAL FABRO, 870 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIVALDO SANTOS MENEZES CPF: 640xxxxxx91 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 648/2021 MART Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 352920321-561-000577-1-1 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: DOROTI CAMARGO FERRO SIMÕES CNPJ/CPF: 33.573.670/0001-56 Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 899 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOROTI CAMARGO FERRO SIMÕES CPF: 085xxxxxx08 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 12 de 20

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 938/2021 MART Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 352920321-477-000039-1-3 Data de Validade: 21/09/2022
Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINOPOLIS LTDA
CNPJ/CPF: 19.671.223/0001-0
Endereço Avenida CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 620 1 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 134xxxxxx89
Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 423xxxxxx82
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 95140 UF: SP
Resp. Técnico: PATRÍCIA FREIRE CPF: 328xxxxxx14
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 79321 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 13 de 20

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

1

RELATÓRIO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP

(Resolução nº 009/2017 – Ouvidoria Legislativa e Resolução nº 010/2017 – Lei de Acesso à Informação)

OUVIDOR: Vereador Alzair da Silva Lopes (Ato do Presidente nº 002, de 07/01/2021)

Período/Semestral: 01/07/2021 a 21/12/2021

TOTAL DE MENSAGENS NO PERÍODO: 19

Nos termos do inciso V do artigo 8º da Resolução nº 009, de 22/08/2017 e artigo 31 da Resolução nº 010, de 22/08/2017, passo a elaborar RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA LEGISLATIVA, para conhecimento dos vereadores, consulta a qualquer interessado, publicidade no site da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município:

OUVIDORIA						
Quantidade de Mensagens Recebidas						
Mensagens por Tipo						
	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
Sugestão	-	-	-	-	-	-
Reclamação	-	-	-	-	-	-
Elogio	-	-	-	-	-	-
Solicitação de Informação	1	-	-	-	-	-
Solicitação de Serviço	-	-	-	-	-	-
Denúncia	5	7	5	1	-	-
TOTAL	6	7	5	1	-	-
Mensagens por Destinatário						
	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
Cidadão	-	-	-	-	-	-
Administração	1	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 14 de 20

2

Pública						
Comércio	-	-	-	-	-	-
Anônimo	5	7	5	1	-	-
TOTAL	6	7	5	1	-	-
Mensagens por Meio de Comunicação						
	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
Presencial	-	-	-	-	-	-
Fax	-	-	-	-	-	-
E-mail	1	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Formulário	-	-	-	-	-	-
E-SIC - Site	-	-	-	-	-	-
Formulário Ouvidoria - Site	5	7	5	1	-	-
TOTAL	6	7	5	1	-	-
Mensagens por Conteúdo						
	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
Processo Legislativo	1	-	-	-	-	-
Área Administrativa	-	-	-	-	-	-
Área Parlamentar	5	7	5	1	-	-
TOTAL	6	7	5	1	-	-
OUVIDORIA						
Grau de Efetividade						
Mensagens Resolvidas						
	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021
Recebidas	6	7	5	1	-	-
Resolvidas	6	7	5	1	-	-
Não Resolvidas	-	-	-	-	-	-
Pendentes	-	-	-	-	-	-

Observações (L.A.I. - artigo 31 da Resolução nº 010/2017):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 15 de 20

3

Inciso I: Não houve informações desclassificadas no período;

Inciso II: Não houve documentos classificados por grau de sigilo;

Inciso III: Consultar relatório da Ouvidoria acima. Os quadros foram preenchidos com base no arquivo de Ofícios Recebidos Diversos, e-mails recebidos, ligações telefônicas recebidas, formulário E-SIC e protocolos (ofícios diversos, requerimentos recebidos, recebidos do vereador, recebidos do Executivo), sob supervisão da Direção da Câmara;

Inciso IV: Em 2017, foram realizadas adequações no site da Câmara Municipal, com a inserção de ícone exclusivo para a Ouvidoria e disponibilização de formulário e regulamentos, sob coordenação da Direção da Câmara. Em abril de 2018, site liberado com o design 'responsive'. Em Julho de 2018, incluído ícone para acesso ao Diário Eletrônico do Município. Em Outubro de 2020, a empresa contratada Weblin Sistemas informou que todos os sistemas e sites estarão todos adequados com a Lei Geral de Proteção de Dados (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm), implementando criptografia em todos os campos necessários.

Martinópolis, em 21 de dezembro de 2021.

ALZAIR DA SILVA LOPES

OUVIDOR - 2021/2022

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 16 de 20

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 45 / 2021, de 20 de dezembro de 2021.

1. EXPEDIENTE:

1.1 - Expediente sem votação:

Indicação nº 579/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de construção de estrutura para a prática de tirolesa, bem como as adequações necessárias, no Balneário Laranja Doce.

Indicação nº 580/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para eliminação de mato em meio aos pisos de calçamento em pontos de grande movimentação, tais como na Praça Getúlio Vargas e no Calçadão do Balneário Laranja Doce, lado público.

Indicação nº 581/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as devidas providências para impedir que veículos sejam estacionados no jardim da Prefeitura Municipal danificando o mesmo.

Indicação nº 582/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude e analise a possibilidade de parceria com o "Rancho Bicho Feliz" para colaborar com ações que já são executadas em nosso município pela organização em questão.

Indicação nº 583/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique os limites do alambrado do Ginásio de Esportes Braz Sanches e, confirmando-se algum erro, seja determinada a devida correção.

Indicação nº 584/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, com recursos financeiros adquiridos por medidas que proporcionaram economicidade, realize a construção de dois banheiros adaptados com acessibilidade no prédio da UBS II Dr. José Macuco Janini, próximos a recepção e a porta principal.

Indicação nº 585/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, com recursos financeiros conseguidos por medidas de economicidade, realize a reforma e reorganização da recepção da UBS II Dr. José Macuco Janini, com: (1) maior abertura da parede onde é localizado o balcão de atendimento; (2) troca do padrão de energia para

a lateral; (3) Colocação de guichês do mesmo modelo feito da farmácia da unidade; (4) colocação de cadeiras para os servidores, pacientes e acompanhantes; (5) demais melhorias que a administração considere necessárias a virem colaborar com o atendimento de qualidade.

Indicação nº 586/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para a construção de uma quadra de basquetebol em nosso município ou local exclusivo destinado a esta prática, mesmo não sendo de tamanho oficial.

Indicação nº 587/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de um projeto de jardinagem, realizando-se a reposição das plantas nos canteiros centrais do prolongamento da Rua Nove de Julho.

Indicação nº 588/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de limpeza e planejamento para reforma dos canteiros centrais da cidade, seja com a colocação de flores, bancos, postes para melhor iluminação ou erguendo o jardim como foi feito na Av. Prof.^a Nilva na tentativa da população parar de jogar entulhos, e/ou também concretar novamente de maneira a preservar o calçamento, para posterior pintura e sinalização necessária.

Indicação nº 589/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, envie esforços e providencie a aquisição de uma encanteiradora para a Horta Municipal.

Indicação nº 590/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, elabore com urgência a documentação necessária para repartir a utilização do prédio conhecido como "Casa da Lavoura" com o Governo do Estado, através do Secretário da Agricultura.

Indicação nº 591/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a viabilidade de se tornar obrigatório, para fins de classificação em concurso público, a passagem dos candidatos aprovados em prova objetiva e/ou prática por um médico do trabalho.

Indicação nº 592/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as determinações necessárias para que se adquira letreiro colorido a ser instalado nas entradas principais dos Distritos de Teçaindã e Guachos, com as seguintes frases: "Eu amo Teçaindã" e "Eu amo Guachos", respectivamente, substituindo-se a palavra "amo" pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 17 de 20

imagem de um coração.

Indicação nº 593/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de construção de pergolados e bancos nas esquinas da Rua Nove de Julho, no mesmo modelo feito no município de Osvaldo Cruz, especialmente onde há maior número de estabelecimentos comerciais.

Indicação nº 594/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção e adequação necessária na área onde se encontra o letreiro com o nome do município no trevo principal, de maneira a elevá-lo para que veículos não o atinjam em decorrência de acidentes.

Indicação nº 595/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as devidas providências para assegurar que em novos loteamentos a serem inaugurados, os espaços reservados ao passeio público cumpram as devidas normas estabelecidas nas leis de mobilidade urbana e Plano Diretor.

Indicação nº 596/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de construção e/ou colocação de tendas próprias para coberturas de estacionamentos nos espaços reservados para motos, no centro da cidade.

Indicação nº 597/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, viabilize a aquisição de um soprador costal, a ser destinado ao Distrito de Guachos, para limpezas e manutenções necessárias.

Indicação nº 598/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização do conserto, manutenção e/ou reposição dos equipamentos do parquinho da academia do idoso ambos localizados na praça do Distrito de Guachos, Vila Escócia.

Indicação nº 599/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize o reparo dos vazamentos na caixa d'água e registros do Distrito de Guachos, Vila Escócia.

Indicação nº 600/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a colocação de terra para cobrir as raízes das árvores no jardim da praça do Distrito de Guachos, Vila Escócia, realizando-se também o plantio de flores e decoração do referido jardim.

Indicação nº 601/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a confecção e instalação de placas próximas às academias do idoso, parquinhos e demais equipamentos em áreas de lazer constando a seguinte mensagem: "Cuide do que é seu, juntos por uma cidade melhor!"

Indicação nº 602/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para elaboração de trabalho nas escolas municipais passando para os alunos que devemos ter amor com as coisas de nossa cidade, ajudar a cuidar dos patrimônios, não jogar lixo nas ruas e vias, também demais atos de cuidados e preservação envolvendo situações município afora.

Indicação nº 603/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, colete as informações necessárias e realize reunião com os responsáveis, incluindo-se todos os servidores que trabalham diretamente com o serviço, para se discutir a possibilidade de mudança da coleta de resíduos sólidos ser feita no período noturno.

Indicação nº 604/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada instalação de parte elétrica com refletores em todo pátio que é utilizado para o armazenamento de resíduos sólidos até o momento de transbordo.

Indicação nº 605/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, faça as alterações necessárias bem como adequação da área de estacionamento de veículos que ladeia o Terminal Rodoviário Motta Tolentino e a praça onde é localizado o Teatro de Arena Sérgio Rodrigues, especificamente de frente a relojoaria do Toninho, no intuito de proporcionar melhor aproveitamento do local e maior número de vagas.

Indicação nº 606/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, com URGÊNCIA, determine a realização dos reparos na pavimentação asfáltica na Rua Mansur Elias Naufal, em especial no trecho da última quadra, a qual faz divisa com o bairro O Pioneiro II.

Indicação nº 607/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie banheiros químicos para os usuários da rodoviária de Martinópolis enquanto perdurar a reforma deste local.

Indicação nº 608/2021, de autoria do vereador José



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 18 de 20

Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, verifique a viabilidade legal e econômica de serem concedidas cestas de Natal aos servidores públicos municipais.

Indicação nº 609/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize o recapeamento asfáltico da Rua Domingos Daré, a partir do cruzamento da Avenida Padre Matheus até o da Rua Nazir Inácio Ribeiro.

Indicação nº 610/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize o conserto da bomba de água do poço do Teçaindã.

Indicação nº 611/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envie esforços para que seja realizada a recolocação da placa de trânsito caída na esquina da Rua Vicente Ferrairo com a Av. Cel. João Gomes Martins.

Indicação nº 612/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de um parque infantil na praça em frente ao nº 749, na Rua Adão da Luz Cordeiro, no Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini.

Indicação nº 613/2021, de autoria da vereadora Sônia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, indique um servidor para trabalhar no cemitério da cidade aos finais de semana e feriados.

Indicação nº 614/2021, de autoria da vereadora Sônia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de alguns exaustores no teto do ginásio de esportes da cidade.

Indicação nº 615/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize operação tapa-buracos na Rua Maria Vieira Jales, no Jardim Primavera.

Indicação nº 616/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envie esforços para realização de operação tapa-buracos na Av. Ângelo Corgi, por toda sua extensão.

Indicação nº 617/2021, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, determine que seja feita a regularização dos imóveis públicos do município que se encontram irregulares em questão de documentação.

Indicação nº 618/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento

competente, realize a aquisição e instalação de toldo para a Casa Lar, entre a cozinha e a despensa.

Ofício nº 903/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 361/2021 [ref. Indicações nº 541 a 554/2021].

Ofício nº 904/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 343/2021 [ref. Requerimento nº 97/2021].

Ofício nº 915/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 371/2021 [ref. Indicações nº 555 a 578/2021].

1.2 - Expediente com votação:

Emendas nº 25 ao 28/2021;

Projeto de Lei Ordinária nº 19/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

Requerimento de Urgência Especial nº 106/2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

Moção de Aplaos e Reconhecimento nº 38/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimento:

Requerimento de Urgência Especial nº 106/2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea "b", do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação da 'Área C', objeto da Matrícula nº 15.632 do Cartório de Registro de Imóveis, Para Rua JOSÉ CIRILO DE LIRA, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moção:

Moção de Aplaos e Reconhecimento nº 38/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, aos estudantes da "Escola João Batista Berbet" pela conquista na OBA, dando-se ciência da presente moção ao Departamento Municipal de Educação (Demed), a fim de que este encaminhe cópia desta propositura a cada estudante premiado, alunos que seguem relacionados (no documento).

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projeto em Única Discussão e Votação, pareceres favoráveis:

Projeto de Lei Ordinária nº 19/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação da 'Área C', objeto da Matrícula nº 15.632 do Cartório de Registro de Imóveis, Para Rua JOSÉ CIRILO DE LIRA, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.4 Emendas, pareceres favoráveis:

Emenda Substitutiva nº 27/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Substitui dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2021, de autoria do Chefe do Executivo".

APROVADA 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 19 de 20

CONTRÁRIO

Emenda Aditiva nº 28/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Acrescenta Parágrafo ao Artigo 10, do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2021, de autoria do Chefe do Executivo”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.5 Projeto em Única Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis:

Projeto de Lei Ordinária nº 30/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Disciplina o desdobro de lote no Município de Martinópolis, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.6 Projeto em 2ª Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis:

Projeto de Lei Ordinária nº 31/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.7 Emendas, pareceres favoráveis:

Emenda Substitutiva nº 18/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Altera o Inciso II, do art. 4º, da nova redação do Projeto de Lei Ordinária nº 36, de 30 de setembro de 2021, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do município de Martinópolis para o exercício de 2022’”.

APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO

Emenda Substitutiva nº 19/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Altera os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do município de Martinópolis para o exercício de 2022’, para redefinir os valores a serem destinados à área da saúde (subvenção)”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Emenda Substitutiva nº 20/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Altera os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do município de Martinópolis para o exercício de 2022’, para redefinir os valores a serem destinados à área de assistência social (subvenção)”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Emenda Substitutiva nº 21/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Altera os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do município de Martinópolis para o exercício de 2022’, para redefinir os valores a serem destinados à área da educação (subvenção)”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Emenda Substitutiva nº 22/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Altera os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do

município de Martinópolis para o exercício de 2022’, para realocar os valores a serem destinados à área de assistência social (subvenção)”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Emenda Modificativa nº 23/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Altera a redação dos artigos 5º e 6º, do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Emenda Aditiva nº 24/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Acrescenta o Artigo 6º-A, ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Prefeito Municipal”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Emenda Supressiva nº 25/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Suprime o §1º, do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo”.

APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO

Emenda Substitutiva nº 26/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, que “Substitui os incisos V e VI, do artigo 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo”.

APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO

2.7 Projeto em Segunda Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis:

Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2022”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

3. TRIBUNA LIVRE:

Tribuna Livre – Roberto Barletta: Tema: “Natal: a preparação para a vinda do Senhor”.

Recesso Legislativo de 21/12/2021 a 31/01/2022.

Outros atos de processo legislativo

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 06/12/2021

Ausentes

CJR - não houve.

CESAS - não houve.

COSAP - não houve.

CFO - não houve.

Data: 13/12/2021

Ausentes

CJR - não houve.

CESAS - não houve.

COSAP - não houve.

CFO - não houve.

Data: 20/12/2021

Ausentes

CJR - não houve.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 816

Página 20 de 20

CESAS - não houve.

COSAP - não houve.

CFO - não houve.

Ausências nas Reuniões das Comissões

Permanentes - Dezembro 2021

Alexandre Peres Cangussu	0
Alzair da Silva Lopes	0
Antonio Lúcio dos Santos	0
Fernando Moraes Proença	0
Gabriel Valões Santos	0
José Elizeo Lourenço da Silva	0
Leandro da Silva Valentim	0
Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior	0
Rogério da Silva	0
Sonia Pires Bueno Chanquini	0